



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 132/2020

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.

ORIGEM: Executivo Municipal.

PROPONENTE: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 132/2020 e Mensagem nº 95/2020, o Executivo Municipal propõe instituir e regulamentar a jornada de trabalho no Regime de Escala de Plantão, no âmbito do funcionalismo público da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 95/2020 o Executivo Municipal propõe instituir e regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H, em regime de Escala de Plantão, executadas especificamente por profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Enfermeiros, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem, Técnicos em Radiologia, Auxiliares de Farmácia, motoristas, zzeladores, cozinheiras e copeiras, que são as categorias profissionais que atualmente exercem função na UPA24h.

Ocorre que desde que o Serviço de Urgência e emergência foi inaugurado no município, em 12/08/1990, profissionais das áreas técnicas e serviços de apoio da Secretaria de Saúde foram deslocados para o trabalho em regime de plantão, sendo que até a presente data, as escalas não foram regulamentadas.

A ausência de regulamentação das escalas profissionais no serviço de urgência e emergência tem acumulado passivos trabalhistas contra o município, mesmo com os direitos trabalhistas em dia. A jurisprudência gira em torno da falta de regulamentação de tais escalas.

Deste modo aduz o parecer jurídico desta casa de leis que o Executivo Municipal pretende, através do Projeto de Lei nº 131/2020 incluir no art. 24 da Lei 1.245/1993, (Institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional) os regimes de escala e revezamento.

Em resposta ao Ofício nº 494/2020-DL, referente ao Requerimento nº 1714/2020, da Câmara Municipal de Vereadores, a Senhora Marta Lemes de Souza, Chefe do Setor da UPA24H, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 131/2020 e 132/2020, visto que trata-se apenas de uma regulamentação do sistema de Escala de Plantão. Da mesma forma, o Sindicato dos Servidores e Funcionários Municipais da Prefeitura Municipal de Pato Branco, mostrou-se favorável aos referidos Projetos de Lei.

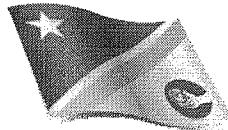


Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

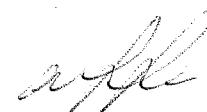
CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 132/2020.
s.m.j.

Pato Branco, 31 de agosto de 2020.


Joecir Bernardi – PSD
Membro/Relator


Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro


Amilton Maranowski - PL
Membro

Rodrigo José Correia – Podemos
Membro


Fábio Preis de Mello - PSD
Presidente/Membro



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

